LEI N.º 3827-A

Projeto de Lei n.º 97/18
de autoria do
Vereador Jabá

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Troféu Irmã Dolores, "Além da Maternidade", que será realizado anualmente no mês de maio.
Proc. n.º 34404/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Troféu Irmã Dolores, "Além da Maternidade", que será realizado anualmente no mês de maio para homenagear as mulheres de destaque nas comunidades de São Vicente.

Art. 2.º - A Coordenadoria da Mulher organizará o evento e estabelecerá os critérios para seleção.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de setembro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal